CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 031/2024.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Escolinha de Futebol Olé "

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Escolinha de Futebol Olé pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2024.

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente